



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 04/2018 - PROCESSO Nº 2469/2017

Aos 09(nove) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação depois de readequado o Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de remanescente de obra na UPA Aracy, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas G&A Construtora, HS Lopes Construtora, K2 Construções, Wisdon Construtora, Aracons, ADN Construtora, Kacel, DGB Engenharia, G Energy, B JL Construtora, DLE, KGP Construtora, Construtora Fanor, Henrique Gutierrez, Habcon e AB Construtora , conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Kacel declinou formalmente de sua participação neste certame.

As empresas B JL, DLE e Fragalli apresentaram seus envelopes, na forma prevista, sendo que para esta última, não resta comprovada a manifestação de interesse, conforme item 6 do Edital:

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame pessoas jurídicas convidadas ou interessadas.

6.1.1. Entende-se por convidadas àquelas notificadas por esta Prefeitura para retirar o Convite.

6.1.2. Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse, com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data e hora marcada para a entrega dos envelopes.**

6.1.2.1. A manifestação acima poderá ser feita por e-mail destinado à Administração, pelo endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br, contendo a razão social da empresa, seu CNPJ, Endereço, pessoa e telefone para contato.

Por ser esta a primeira convocação para esta licitação, após a readequação do Edital e estando um dos licitantes inapto a participar, a Comissão declara o certame FRACASSADO.

Dessa forma, os envelopes recebidos destas duas licitantes serão devolvidos aos seus representantes e será designada nova data para a realização de outra sessão pública.

Esta decisão será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante presente do licitante.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Hícaro Lerandro Alonso
Membro